



Edital nº 02, de 06 de abril de 2021

Chamada Pública referente ao Processo Seletivo 2021

O Diretor Geral do Campus Ouricuri do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de chamada pública referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº 43/2020 e 44/2020, do processo seletivo do IF Sertão-PE para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e subsequente, para ingresso em 2021, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e subsequente do Campus Ouricuri.

1.2 Para a chamada pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em listas para cada curso e turma, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, edital nº 43/2020 e 44/2020 do IF Sertão-PE, respeitando a ordem de classificação, para os cursos que ainda apresentam vagas ociosas após o 2º remanejamento.

1.3 A lista dos candidatos convocados para chamada pública está disponível no anexo I.

1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta chamada pública.

2. DAS VAGAS

2.1 A presente chamada pública dispõe das seguintes vagas:

TABELA 01

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Informática	Ensino Médio Integrado	Matutino	04
Informática	Subsequente	Vespertino	06

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Para manifestar o interesse, o candidato, constante na lista do anexo I, deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/MadWvu9DU4WW9ESa7> sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível, de acordo com o quantitativo de vagas remanescentes existentes neste edital. O candidato convocado que não manifestar interesse no período estipulado, conforme o cronograma (anexo II), estará eliminado desta chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

3.2 Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos que preencherem corretamente o formulário <https://forms.gle/MadWvu9DU4WW9ESa7> e anexarem todos os documentos exigidos no item 4 durante o período de 07/04/2021 a 13/04/2021.

3.3 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).

3.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega presencial da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais (conforme cronograma a ser divulgado após o retorno da instituição às atividades presenciais). O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso para os alunos do Médio Integrado;
- Histórico Escolar (ficha modelo 19) do Ensino Médio (2º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso para os alunos do Subsequente;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.3 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

4.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

4.5. O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição (para manifestação de interesse) e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 Salienta-se que os candidatos que realizarem a inscrição na chamada pública através do link <https://forms.gle/MadWvu9DU4WW9ESa7> poderão ser selecionados ou não para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos. A chamada será feita até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatos aptos presentes nos cursos que apresentam vagas ociosas.

4.7 Os candidatos que não preencherem o link disponibilizado neste edital ou que apresentarem documentação incompleta ou incorreta, perdem o direito de classificação e, havendo vagas ociosas, após concluir a chamada de toda a lista, poderá participar de uma nova chamada, na condição de ficar no final da lista, seguindo a ordem de classificação da maior nota.

4.8 Para concorrer às vagas referidas no item anterior, o candidato deverá manifestar interesse pelo curso para o qual se inscreveu no Processo Seletivo mediante preenchimento do link deste edital e será selecionado o candidato que apresentar maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021 entre os interessados.

5. DA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DA MATRÍCULA

5.1. Serão conferidos apenas os documentos de candidatos que, por ordem de classificação no Processo Seletivo, ocuparem as vagas remanescentes. Caso o candidato apresente pendência impeditiva, será feita a conferência da documentação do candidato seguinte e assim, sucessivamente, até a ocupação de todas as vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

5.2. Estando o candidato com toda a documentação correta, este estará automaticamente matriculado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos que se inscreverem nesse edital, e não obtiverem vaga, integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2021, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

6.2 O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde que seja dentro da mesma modalidade.

6.3 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS à observância do cronograma (anexo II) quanto ao período de inscrição e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Ouricuri.

6.4 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO - PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

6.5 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IF SERTÃO - PE e pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Ouricuri.

Diretor Geral do Campus Ouricuri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS A PARTICIPAREM DA CHAMADA PÚBLICA

CURSO INFORMÁTICA – MÉDIO INTEGRADO - TURNO MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
42	11435	KAYLLANE MONTEIRO DOS SANTOS	7.9
43	12433	PALOMA KALYNE DE SOUZA NOBRE	7.9
44	10592	EVYLLIN DE SOUZA RODRIGUES	7.8
45	12428	MARIA FERNANDA LIMA DA COSTA	7.8
46	12027	JULIA GONCALO CORDEIRO	7.8
47	10979	PHABLO VINICIUS DE MATOS DOS SANTOS	7.7
48	10016	GABRIELLY SIQUEIRA ARAUJO	7.7
49	12012	GEMERSON THIAGO LACERDA DO AMARAL	7.6
50	13513	ÉRICA DEODATO NUNES	7.6
51	12042	GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7.6
52	11546	STENIO LUZENGELS SOUZA DELMONDES COELHO DE AQUINO	7.6
53	10791	ANALIA DOS SANTOS SILVA	7.5
54	12108	RAÍ SOUZA PEREIRA	7.5
55	11590	GABRIEL RYAN CARVALHO SILVEIRA	7.4
56	12358	DANIELE DOS SANTOS SERRUDO	7.4
57	11792	JOAO ANDERSON REINALDO DA SILVA	7.2
58	12574	GUSTAVO CLEMENTINO LIMA	7.1
59	12041	GEOVANA VITÓRIA ALVES FERREIRA DA SILVA	7.0
60	14797	PEDRO DIOGENES ARAÚJO SILVA	7.0
61	12949	ALEANDRO DA SILVEIRA SÁ	7.0
62	11443	LUCAS ARAUJO RODRIGUES	7.0
63	11599	EWELLEN KAROLYNNY DA SILVA LIMA	6.9
64	12544	ELLISSON DA SILVA SOUZA	6.7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

CURSO INFORMÁTICA SUBSEQUENTE – 1ª ENTRADA – – TURNO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
50	13088	ISABELA ALVES DE OLIVEIRA	7.1
51	10442	ANA PAULA DA SILVA	7.1
52	9791	RAIANE BEZERRA DE SOUZA	7.0
53	10113	LOHANA MARINHO DA SILVA ARAÚJO	7.0
54	11243	JOSÉ DANILO SANTOS MOURA	7.0
55	14933	VALÉRIA SILVA MEDEIROS	6.9
56	14970	MICHELE NOGUEIRA PEREIRA	6.8
57	11321	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS TORRES	6.8
58	9884	DANIEL JOSÉ DE LIMA CANÊJO	6.8
59	14785	MANOELA SABRINA DE SOUZA MEDEIROS	6.6
60	11449	MARIA GIRLANE GONÇALVES FERREIRA	6.5
61	12991	ANDRÉIA RIBEIRO COÊLHO	6.5
62	13760	YSLANE MIKAELLY DA SILVA SOARES	6.4
63	11390	FRANCISCO JANEL DOS SANTOS PEREIRA	6.3
64	10234	DAVILA CORINA SILVA BENTO	6.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS OURICURI

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.	06/04/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA (O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a documentação para realização da inscrição).	07/04/2021 a 13/04/2021	https://forms.gle/MadWvu9DU4WW9ESa7
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE MATRICULADOS PELO CONTROLE ACADÊMICO.	14/04/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	15/04/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri
RESULTADO DOS RECURSOS ÀS MATRÍCULAS REALIZADAS.	16/04/2021	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri